

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(art. 18, I da Lei Nº14.133, de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO COMUNITÁRIA LOCAL QUE OPEREM EM FREQUÊNCIA FM, DE JORNAIS, WEBSITES, REDE SOCIAIS E EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.

A contratação de serviços de publicidade institucional é essencial para que a Prefeitura Municipal de Unaí cumpra sua obrigação de informar a população sobre atos administrativos, campanhas educativas e ações de interesse coletivo. A utilização de diversos meios de comunicação permite alcançar um público diversificado, promovendo maior transparência nas ações da gestão pública.

Além disso, a contratação desses serviços facilita a comunicação de medidas de relevância pública, como ações em saúde, educação, segurança e outros temas de interesse geral. Esse processo contribui diretamente para o fortalecimento da transparência e da participação cidadã, ao assegurar o acesso imediato e contínuo à informação.

Com a adoção do credenciamento, a Administração Municipal garante não apenas a efetividade da comunicação com a população, mas também a transparência do processo, permitindo uma ampla divulgação de suas ações, campanhas informativas, educativas e de orientação social.

Praça JK, S/N.

Centro / Unaí – MG / CEP 38.610-029

Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033



Dessa forma, o Município de Unai assegura que todos os cidadãos tenham acesso às informações essenciais sobre a gestão pública, em conformidade com os princípios constitucionais de publicidade, transparência e eficiência.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual, porém a presente demanda foi prevista na LDO para o ano de 2025.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O objetivo da contratação é garantir a continuidade dos serviços de publicidade institucional, atos públicos e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Unai-MG, com vistas ao princípio da transparência, conforme necessidade das Secretarias Municipais. Para isso, a emissora contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1.1 As emissores de rádio FM Comunitária devem ter geração a partir de Unai-MG e ter ampla cobertura no município, incluindo zona urbana e rural, e estar regularizada conforme a legislação, como licença para funcionamento da estação, válida e emitida por órgão competente.

1.2 As incersões deverão ter a duração máxima de 30 segundos e serão transmitidas dentro do horário das 06:00 às 22:00, conforme cronograma a ser definido pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Unai.

1.3 As emissores de TV ABERTA devem ter geração a partir de Unai-MG e estar regularizada conforme a legislação.

1.4 Os comerciais institucionais deverão ter duração mínima de 30 segundos e serão transmitidos dentro do horário das 06:00 às 22:00, conforme cronograma ser definido pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Unai.

1.5 As empresas contratadas para prestar veiculação em em Rede Social devem ser páginas de Unai e precisa ter no mínimo a quantidade de 10.000 (dez) mil seguidores em suas redes sociais, a fim de que seja alcançado a finalidade da divulgação de materiais institucionais de forma mais efetiva, alcançando o público alvo desejado e terá que disponibilizar no mínimo 3 modelos de anúncio a ser especificado abaixo.

Praça JK, S/N.
Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029
Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033

1.6 Ficará a cargo da Assessoria de Comunicação a definição dos modelos de anúncio que serão utilizados, a depender da campanha ou o resultado que se pretenda alcançar.

1.7 A empresa contratada para publicidade em WEBSITE precisa ter uma quantidade mínima de 350 acessos diários ou 10.000 (dez) mil acessos mensais para que as campanhas sejam efetivas e alcancem o fim desejado.

1.8 Serão contratados jornais estabelecidos na cidade e com abrangência local (circulação de exemplares de jornais o município de Unai-MG). Além disto, o jornal deve ter no mínimo 2500 tiragens mensais para que as campanhas sejam efetivas e alcancem o fim desejado.

1.9 As empresas credenciadas para locação e publicação em OUTDOOR devem respeitar os seguintes requisitos: outdoor de 27m² (9m x 3m), em qualquer das principais vias de unai com impressão e colagem de publicidade institucional pela locadora, com papel com gramatura mínima de 90 g/m²; - impressão digital policromática, com qualidade mínima de 600dpi; - prazo de 5 dias uteis para publicação do outdoor após recebimento da arte e publicação de no mínimo 14 dias.

1.10 Serão contratados dois tipos de jornais: standard e tabloide, sendo 1/2 e 1 pagina inteira.

2.0 Todas as empresas possuir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho contento de objeto semelhante.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Ao calcular a quantidade a ser determinada, e ao analisar os Documentos de Formalização da Demanda apresentado temos o seguinte quantitativo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde
01	CRENCIAMENTO de emissoras des rádio comunitária que operem em frequência FM para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando	UN	9600

Praça JK, S/N.

Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029

Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033

	garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO CADA.		
02	CRENCIAMENTO de emissora de TV educativa local para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unaí-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO CADA.	UN	2160
03	CRENCIAMANTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unaí e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unaí-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO STANDARD.	UN	36
04	CRENCIAMANTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unaí e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unaí-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1/2 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO STANDARD.	UN	36
05	CRENCIAMANTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unaí e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unaí-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO TABLÓIDE.	UN	24

06	CRENCIAMENTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unai e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1/2 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO TABLÓIDE.	UN	24
07	CRENCIAMENTO de empresa para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município em MINI TRIO ELÉTRICO COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	UN	360
08	CRENCIAMENTO de empresa para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município em CARRO DE SOM COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	UN	1600
09	CRENCIAMENTO de empresa proprietária de portal de notícias, provedores de conteúdo e outros serviços para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. CADA UNIDADE INCLUI A INSERÇÃO DIÁRIA DE NOTÍCIA, VIDEO, BANNER/TOPO NO MÍNIMO 1110 X 180 DE 15 A 30 DIAS	UN	36
10	CRENCIAMENTO de empresa proprietária de página no INSTAGRAM com geração de conteúdo local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. CADA UNIDADE INCLUI A INSERÇÃO DE NO MÍNIMO 12 PUBLICAÇÕES MÊS DE STORIES, FEED OU REELS	UN	240



11	CRENCIAMENTO de empresa para locação de OUTDOOR, MEDINDO 9,00 X 3,00 METROS (LARGURA X ALTURA), INCLUINDO PRODUÇÃO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO DO MESMO PELO PERIODO MÍNIMO DE 14 DIAS para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município.	UN	120
----	--	----	-----

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da aquisição, realizou-se o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- O objeto demandado possui aquisição de igual teor, feitas por esta administração e por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;
- A aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos,

Praça JK, S/N.
Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029
Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033

objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Das Soluções:

Solução 1: Contratar no mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pelas secretarias municipais;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria pelo Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços;

Solução 4: Realizar credenciamento de todas as empresas que quiserem e tiverem condições de fornecer o serviço e atender as regras do edital.

Das análises:

Solução 1: O preço não seria vantajoso;

Solução 2: A adesão/carona e dispensas não atende toda a necessidade do órgão solicitante;

Solução 3: É possível a realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preços, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, entretanto, como se trata de veiculação de publicidade institucional poderia ficar limitada a poucas empresas e não atender todo um leque de comunicação que existe.

Solução 4: Verificou-se que dentre os inúmeros meios de comunicação estes são os mais relevantes no município:

- **Rádio Comunitária FM Local:** Maior alcance e cobertura no município, especialmente em áreas afastadas. Custo varia conforme o horário e número de minutos. Alta viabilidade;
- **Jornal Local:** Custo mais baixo, mas com alcance limitado, especialmente na área rural. Menor viabilidade para garantir cobertura total;
- **Mídias Sociais e Digitais:** Permite segmentação precisa, com custo inicial baixo, mas com alcance limitado e dependente de acesso à internet. Viabilidade moderada.
- **Carro de Som e Mini Trio:** Grande alcance, apesar de cobertura limitada, mas consegue alcançar o municípe que esta nas ruas, em casa ou no serviço e que por ventura não tenha sido alcançado pelas demais mídias.
- **Portal de Notícia:** Funciona como complementação das mídias sociais. Complementa da viabilidade.

- **TV local:** Complemento da cobertura da rádio. Alta viabilidade, entretanto custo alto.
- **Outdoor:** A publicidade outdoor continua sendo uma ferramenta valiosa devido à sua alta visibilidade e capacidade de alcançar um público amplo e diversificado

Assim, após análise das alternativas, verificou-se por utilizar de todos os meios acima mencionados, sendo estes, os meios de comunicação com maior penetração e audiência no município. A escolha da divulgação pelo rádio, jornal, portal de notícias, trio elétrico, carro de som, portal de notícia e rede sociais levou em consideração as características peculiares de cada um destes veículos de informação, que permitirá que a peça institucional alcance de forma mais eficaz, um grande número de pessoas. Dentre estas características estão: a) meio democrático e popular; b) facilidade de compreensão da mensagem, por linguagem simples e direta; c) público-alvo amplo, independente de faixa- etária, sexo ou classe social; d) transmissão acessível a toda a população; e) grande penetração nos lares; f) meio dinâmico, que demonstra a ação; g) grande concentração de audiência.

Assim sendo, o **CRENCIAMENTO (SOLUÇÃO 4)** é a que atende os requisitos necessário, pois abre-se um leque para um grande numero de empresas e fornecedores, ampliando o alcance das publicidades institucionais.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

No presente caso, o credenciamento é indicado quando há necessidade de contratar vários fornecedores que atendam a requisitos mínimos de qualificação, sem que haja competição entre eles. Ele é utilizado principalmente para serviços contínuos, com disponibilidade ampla no mercado.

O credenciamento é fundamentado no princípio da isonomia e da ampla concorrência, permitindo que todos os interessados que atendam às exigências do edital sejam credenciados. No Brasil, esse procedimento tem respaldo nos princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal (art. 37) e pode ser utilizado conforme a jurisprudência dos Tribunais de Contas e da legislação vigente (Lei nº Lei nº 14.133/2021).

Para além disto, o credenciamento permite que a Administração Pública tenha uma Praça JK, S/N.

Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029

Tel.: 38 3677- 9610 ramal. 9033

lista de fornecedores disponíveis, sem a necessidade de realizar uma licitação cada vez que precisar do serviço ou produto.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

A Administração Pública optou por realizar o levantamento dos preços mesclado, onde realizou levantamento com fornecedores locais e no painel de preço. Em alguns casos, só foi possível realizar o levantamento no Painel de Preços do Govern Federal. A escolha de realizar levantamento com fornecedores locais se deu devido à natureza do serviço de publicidade de atos institucionais, que deve ser realizado dentro do município, por empresas que possuem estrutura de mídia adequada e capacidade de veiculação local. Essa escolha visa garantir a eficácia da divulgação, atingindo diretamente o público-alvo residente no município, afinal não faz sentido contratar, por exemplo, uma emissora de rádio de Brasília-DF, afinal a publicidade institucional da Prefeitura de Unai em nada interessa os cidadãos de outras localidades e também perderia a finalidade que é manter a população local informada.

Para levantamento de preços com fornecedores locais, a Administração disparou e-mail a todos os possíveis fornecedores localizados no município para que disponibilizassem orçamentos, entretanto, em muitos dos casos não objetivamos sucesso ou resposta, portanto, alguns itens a estimativa de preço foi baseado no Painel de Preços e outros foi feito uma cesta de preços formada por orçamentos com fornecedores locais somado com painel de preço, sendo que em alguns itens conseguimos somente 1 (um) orçamento.

Não foram utilizados outros meios de pesquisa de preços previstos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, pois o valor da veiculação publicitária pode variar de cidade para cidade, dado que se trata de um serviço estritamente local e sujeito às condições do mercado regional. Dessa forma, foram consultadas todas as empresas de mídia sediadas em Unai, assegurando que os preços levantados refletem a realidade do município e promover a concorrência justa entre os fornecedores locais.

No caso das rádios, da TV e jornal tablóide, foram obtidos orçamentos individuais, considerando a disponibilidade de fornecedores específicos: a a Rádio Comunitária 87,9 FM para sua respectiva modalidade e a TV Educativa Rio Preto para a televisão local e Alternativa para Jornal Tabloide. Para esses três casos, utilizou-se o orçamento obtido diretamente das empresas, complementado por levantamento realizado no painel de preços do Governo Federal, garantindo transparência e

embasamento técnico na definição dos valores.

Essa abordagem fortalece a economicidade e a efetividade da contratação, garantindo que os preços estejam alinhados com as condições do mercado local e que a divulgação institucional alcance o público-alvo com precisão.

Assim sendo, esse foi o levantamento:

- **Emissora de Rádio Comunitária:** Orçamento direto com fornecedor R\$11,30 + R\$ 18,00 (menor preço verificado no painel de preço) = R\$ 14,65 (média).
- **Emissora de TV:** Orçamento direto com fornecedor R\$ 178,00 por inserção de 30 segundos + R\$5600,00 no painel de preço para inserções de 30 segundos por 15 dias. Como há uma expectativa de 90 inserções mês, o preço do fornecedor para 30 dias seria R\$ 16.020,00, quanto do painel de preço por 30 dias seria: R\$ 11.200,00 = 13.610,00, chega-se então valor médio da inserções em 151,22 a inserção.
- **Jornal Standard 1 página:** Orçamento com fornecedor R\$ 2920,00 (unico fornecedor a enviar orçamento e sem correlação no painel de preço), valor este por 1 (uma página inteira, onde no formato standard tem mancha gráfica de 51,15cm. No painel de preço foi localizado orçamento somente por cm, com valor médio de R\$42,51 o cm, portanto, uma página inteira sairia a R\$2.188,50. Média verificada + R\$ 2.150,00 preço da Ata de Registro de Preço 005/2024 vigente até 8 de março de 2025 = R\$2.419,50.
- **Jornal Standard ½ página:** Orçamento com fornecedor R\$ 1935,00 + painel de preços R\$ 759,00 + R\$ 830,00 preço da Ata de Registro de Preço 005/2024 vigente até 8 de março de 2025 = média R\$ 1.174,67
- **Jornal Tabloide 1 página:** R\$ 1731,00 (unico fornecedor localizado no município e sem correlação no painel de preço) + preço da Ata de Registro de Preço vigente até 8 de março de 2025 no valor de R\$ 896,70 = R\$ 1.313, 85
- **Jornal Tabloide ½ página:** R\$ 865,50 (unico fornecedor localizado no município e sem correlação no painel de preço) + R\$ 727,00 preço da Ata de Registro de Preços vigente até 8 de março de 2025 = R\$ 796,25
- **Carro de Som Volante:** Painel de preços: R\$ 39,00 (menor preço).
- **Mini Trio Eletrico:** R\$154,80 (painel de preços).
- **Portal de Notícias, Website, Blogs 30 dias:** Orçamento com Fornecedor R\$ 3456,00 + painel de preços R\$ 2235,00 = 2845,50 (média)
- **Publicação em redes sociais:** Orçamento com fornecedores com planos com pelo menos 12 postagens + Painel de Preço = R\$ 700,00 (média)
- **Outdoor:** Painel de preço = R\$850,00 (média).

Praça JK, S/N.

Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029

Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033

Diante disto, chegou-se ao valor total estimado: R\$ **1.081.873,72** (um milhão e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e tres reais e setenta e dois centavos) para a quantidade a ser contratada, que esta dimensionada para 12 meses de serviços, sendo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	CRENCIAMENTO de emissoras des rádio comunitária que operem em frequência FM para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO CADA.	UN	9600	R\$14,65	R\$ 140.640,00
02	CRENCIAMENTO de emissora de TV educativa local para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO CADA.	UN	2160	R\$ 151,22	R\$326.635,2 0

03	CRENCIAMANTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unai e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO STANDARD.	UN	36	R\$2.419,5 0	R\$87.102,00
04	CRENCIAMANTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unai e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1/2 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO STANDARD.	UN	36	R\$1.174,6 7	R\$42.288,12
05	CRENCIAMANTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unai e com abrangência em todo o território do município para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do	UN	24	R\$1.313,8 5	R\$31.532,40



	município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO TABLÓIDE.				
06	CRENCIAMENTO de jornal com base de geração de seu conteúdo em Unai e com abrangência local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. 1/2 PÁGINA DE JORNAL PADRÃO TABLÓIDE.	UN	24	R\$796,25	R\$ 19.110,00
07	CRENCIAMENTO de empresa para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município em MINI TRIO ELÉTRICO COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	UN	360	R\$ 154,80	R\$55.728,00
08	CRENCIAMENTO de empresa para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do	UN	1600	R\$39,00	R\$62.400,00

	município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município em CARRO DE SOM COM 1 HORA DE DURAÇÃO.				
09	CRENCIAMENTO de empresa proprietária de portal de notícias, provedores de conteúdo e outros serviços para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. CADA UNIDADE INCLUI A INSERÇÃO DIÁRIA DE NOTÍCIA, VIDEO, BANNER/TOPO NO MINIMO 1110x180 DE 15 A 30 DIAS.	UN	36	R\$2.845,5 0	R\$102.438,0 0
10	CRENCIAMENTO de empresa proprietária de página no INSTAGRAM com geração de conteúdo local para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município. CADA UNIDADE INCLUI A INSERÇÃO DE	UN	240	R\$700,00	R\$112.000,0 0

	MÍNIMO 12 PUBLICAÇÕES MÊS DE STORIES, FEED OU REELS.				
11	<p>CRENCIAMENTO de empresa para locação de OUTDOOR, MEDINDO 9,00 X 3,00 METROS (LARGURA X ALTURA), INCLUINDO PRODUÇÃO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO DO MESMO PELO PERIODO MÍNIMO DE 14 DIAS para veiculação de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais e publicidade legal do município de Unai-MG, visando garantir ampla cobertura e divulgação de interesse público do município.</p>	UN	120	R\$ 850,00	R\$ 102.000,00
TOTAL: R\$ 1.137.873,72					

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente contratação tem como objetivo o **CRENCIAMENTO** de empresas especializadas em serviços de publicidade institucional para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Unai/MG. O foco é viabilizar a veiculação de conteúdos em rádio (FM), TV, Jornal, Trio Eletrico, Carro de Som, Portal de Noticia e Redes Sociais garantindo ampla cobertura e efetiva divulgação de informações no município, a fim de atender às demandas das diversas secretarias municipais.

O processo administrativo auxiliar será feito mediante **CRENCIAMENTO**, conforme disposto no art. 78, §1º, combinado com o Decreto nº 6.924/2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece normas para o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços.

Para o requisito da contratação o credenciado deverá preencher: habilitação jurídica,

Praça JK, S/N.
Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029
Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033

fiscal, trabalhista, e econômico-financeira e, em especial, que comprove sua qualificação técnica.

O objeto da divulgação contratada será distribuído de maneira equitativa e imparcial entre as emissoras de rádio pré-qualificadas, uma vez que se trata de uma contratação paralela e não excludente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.¹¹

A presente contratação é passível de parcelamento, pois os serviços relacionados à publicidade institucional serão distribuídos de maneira equitativa e imparcial entre as empresas, conforme os critérios do credenciamento. Trata-se de uma contratação paralela e não excludente, nos termos do Art. 79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as empresas habilitadas atendam ao objeto de forma simultânea e padronizada, sem fragmentação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação, o Município de Unai pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir ampla cobertura e efetiva divulgação de informações institucionais das diversas secretarias municipais, utilizando de diversos meios de comunicação.
- Assegurar que as mensagens institucionais alcancem toda ou grande parcela a população do município de forma eficiente, transparente e acessível.
- Promover a integração entre a administração municipal e os municípios por meio de campanhas informativas de utilidade pública.
- Estimular o engajamento da comunidade com os serviços e programas oferecidos pelo município.

A solução proporcionará eficiência e flexibilidade na utilização dos recursos públicos, com redução de custos e conformidade legal, atendendo às necessidades logísticas de forma econômica e segura.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Praça JK, S/N.

Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029

Tel.: 38 3677- 9610 ramal 9033




Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES.

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.



Gabriela Cavalcante da Silva
Auxiliar Admin
Matricula 143918



William Oliveira dos Santos
Assessor de Comunicação Social e
Relações Públicas
Mat: 146380

12– IMPACTOS AMBIENTAIS.

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de serviços de publicidade institucional para a veiculação de conteúdos em diversas mídias do Município de Unaí é plenamente viável. O município dispõe de recursos financeiros previstos no orçamento, garantindo que a contratação será realizada sem comprometer outras despesas essenciais. A medida atende às demandas das diversas secretarias municipais, assegurando ampla cobertura e divulgação eficiente das informações institucionais. Além disso, contribui para a transparência na comunicação pública, promovendo o engajamento da população e o cumprimento dos princípios da administração pública, como publicidade e eficiência.

Unaí, 23 de junho de 2025

Gabriela Cavalcante da Silva
Auxiliar Admin
Matricula 143918

William Oliveira dos Santos
Assessor de Comunicação Social e
Relações Públicas
Mat: 146380